



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº. 16/2019

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal para a Faculdade de Medicina (FAMED)

VAGA

Curso: Medicina

Área: Saúde Coletiva

Nº vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 16/2019 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 16/2019 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 16/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A sessão de abertura será realizada no **dia 31 de março de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação/ensino fundamental/ensino médio.

1.2.3. Será disponibilizado para o candidato Datashow.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. História da Loucura no mundo e da Reforma Psiquiátrica no Brasil;
2. Políticas de Saúde Mental do Brasil e a Rede de Atenção Psicossocial;
3. Saúde Mental na Atenção Básica e na Estratégia Saúde da Família;
4. Atenção Psicossocial à Dependência Química (Álcool e outras Drogas) e a Política de Redução de Danos;
5. Atenção Psicossocial à Infância e Adolescência;
6. Saúde Mental. Clínica Ampliada e Apoio Matricial;
7. Saúde Mental, Cidadania e Direitos Humanos;
8. Urgências e Emergências em Saúde Mental;
9. Diversidade, Cultura e Saúde Mental;
10. Saúde Mental de estudantes e profissionais de saúde.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. Amarante, P. Saúde mental e atenção psicossocial. Temas em saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde/Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Diário Oficial da União, 2011.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Brasília: Editora MS, 2005.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.



6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada – 1. ed. 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
7. Campos, G.W.S. Equipes de Referência e apoio especializado matricial: um ensaio sobre a reorganização do trabalho em saúde. In: Revista Ciência e Saúde Coletiva, ABRASCO, 1999, 4(2): 303-404.
8. Campos, G.W.S. et. al. Tratado de Saúde Coletiva. Edição 2. ed. São Paulo: Hucitec; Ed. Fiocruz, 2012.
9. Figueiredo, M.D.; Onocko-Campos, R.T. Saúde Mental e Atenção Básica à Saúde: o apoio matricial na construção de uma rede multicêntrica. In: Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 32, n.78/79/80, p. 143-149, jan./dez, 2008.
10. Foucault, M. História da loucura na idade clássica. São Paulo: Perspectiva, 2014.
11. Furtado, J. P.; Onocko Campos, R.T. A Transposição das políticas de saúde mental no Brasil para a prática nos novos serviços. In: Revista Latinoamericana de psicopatologia fundamental, v.VII, p.109-122, 2005.
12. Garcia, M.R.V. et. al. Drogas e direitos humanos: caminhos e cuidados. Editora Setembro, 2017.
13. Giovanella, L. et al. (orgs.) Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2a reimpressão. Brasília: Cebes, 2011.
14. Lancetti, A. (Org). Saúde mental e saúde da família. São Paulo: Editora Hucitec; 2000. (Saúde e Loucura, 7).
15. Zorzanelli, R.; Bezerra Jr, B.; Costa, J.F. (orgs.). A criação de diagnósticos na psiquiatria contemporânea. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- I – O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - II – O candidato que obteve maior nota na prova didática;
 - III – O candidato que obteve maior nota na prova escrita;
 - IV – O candidato que obteve maior nota na prova de título.

Uberlândia, 31 de janeiro de 2019